



RESOLUÇÃO N° 419/2022

**INSTITUI O TÍTULO "FÁBIO MENDES GLÓRIA", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES o título de "**Fábio Mendes Glória**".

Parágrafo único O título criado será destinado especificamente as pessoas integrantes dos órgãos de segurança pública ou privada, que atuem no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Artigo 2° O título "**Fábio Mendes Glória**" deverá vir com seu nome completo, a referida homenagem será entregue anualmente, na data 25 de maio de cada ano em sessão solene, na forma que a casa legislativa compactue que seja melhor.

§1° Os cidadãos homenageados serão indicados pelos Vereadores através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma pessoa por vereador(a) a cada ano.

§2° A justificativa da homenagem deverá ser completa em consonância ao artigo 1° e parágrafo único, com dados que justifiquem o merecimento.

Artigo 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

